



## **EDITAL Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NA REDE DE PESQUISA EM PROCESSO DE ENFERMAGEM**

A Rede de Pesquisa em Processo de Enfermagem RePPE, torna público o presente edital para seleção de novos membros, conforme disposições a seguir:

#### **1. OBJETIVO**

Selecionar pesquisadores(as) interessados(as) em integrar a RePPE visando fortalecer colaborações científicas entre diferentes estados, regiões do país e instituições internacionais, promovendo, assim, a produção de conhecimento. Serão considerados os critérios descritos no artigo 4º do Capítulo II do Regimento que está publicado no site da RePPE (<https://repperede.org/regimento/>).

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Pesquisadores(as) com doutorado e atuação em pesquisas sobre Processo de Enfermagem, Sistemas de Classificação, Teorias de Enfermagem e Raciocínio Clínico.

#### **3. VAGAS**

Será analisada a representatividade dos candidatos nas diferentes regiões do país, bem como a diversidade das universidades envolvidas.

#### **4. INSCRIÇÕES**

##### **4.1. Período de Inscrição:**

As inscrições estarão abertas de **28/01/2025 a 07/02/2025 até 23h00** e a divulgação será realizada pelo site da RePPE, pelos programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e outros meios de comunicação *online* que se fizerem conhecidos.

#### 4.2. Documentação Necessária:

- Formulário de inscrição preenchido: <https://forms.gle/AEL1rmMpiocVv6An8>
- *Link* do currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenção (1000 caracteres), destacando experiências e motivação para integrar a RePPE.

#### 4.3. Local de Submissão:

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: **selecaomembrosreppet@gmail.com**, com o assunto: “Seleção de novos membros”

### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Análise documental: Avaliação do currículo e da carta de intenção;

5.2. Período de inscrição

Inscrições: 28/01/2025 a 07/02/2025

### 6. RESULTADO FINAL

A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada **em março** no site da RePPE <https://repperede.org> e por e-mail aos candidatos selecionados.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;  
Casos omissos serão analisados pela Comissão de seleção de novos membros;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.